

## Análise da dinâmica socioespacial das áreas gastronômicas e hoteleiras em Palmas-TO nos termos do zoneamento urbano vigente

*Analysis of gastronomic and hotel areas in Palmas-TO in terms of current urban zoning*

Marcos Júlio Vieira dos Santos<sup>a</sup>, Camila Araújo Lanna, Izabela Jéssica Lopes de Alexandria, Janaina Maria Andrade Aires Fonseca.

<sup>a</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, campus Palmas. E-mail: mj.marcosvieira@gmail.com.

**Resumo:** Considerando a importância do ordenamento urbano e sua influência sobre a oferta dos serviços dessa natureza, esse estudo teve como objetivo analisar a distribuição dos empreendimentos gastronômicos associadas à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Tocantins (ABRASEL-TO), e empresários hoteleiros em Palmas no período de 2025, analisando sua conformidade com a Lei Complementar nº 321/2015, que regula o uso e a ocupação do solo na cidade. A pesquisa buscou compreender como esses estabelecimentos se posicionam no espaço urbano e quais fatores influenciam sua localização, considerando o planejamento original do tecido urbano e a sua dinâmica atual de expansão. Para isso, foi utilizada uma abordagem metodológica que envolve levantamento de dados e análise comparativa entre a distribuição real e as diretrizes da legislação vigente. Como parte dos resultados alcançados destaca-se que entre os empresários do setor gastronômico a maioria afirmou desconhecer o zoneamento urbano da capital tocantinense; ao contrato dos empreendimentos hoteleiros em que a maioria dos entrevistados reconhecem a influência dessas regras na escolha de seus estabelecimentos.

**Palavras-chave:** Cidade; Zoneamento; Hotelaria; Gastronomia; Turismo.

**Abstract:** Considering the importance of urban planning and its influence on the provision of services of this nature, this study aimed to analyze the distribution of gastronomic enterprises associated with the Brazilian Association of Bars and Restaurants – Tocantins Section (ABRASEL-TO), and hotel entrepreneurs in Palmas in the period 2025, analyzing their compliance with Complementary Law No. 321/2015, which regulates land use and occupation in the city. The research sought to understand how these establishments are positioned in the urban space and what factors influence their location, considering the original planning of the urban fabric and its current expansion dynamics. To this end, a methodological approach was used that involves data collection and comparative analysis between the actual distribution and the guidelines of the current legislation. Among the results achieved, it is noteworthy that most entrepreneurs in the gastronomic sector stated that they were unaware of the urban zoning of the capital of Tocantins; in contrast, most of those interviewed in the hotel sector recognized the influence of these rules in the choice of their establishments.

**Keywords:** City; Zoning; Hotel; Gastronomy; Tourism.

Submetido em: 13/10/2025.  
Aceito em: 14/10/2025.

## 1 INTRODUÇÃO

O curso de turismo apresenta-se como uma proposta curricular para capacitar profissionais aptos a transformar a famosa hospitalidade brasileira em um importante ativo socioeconômico. Fato é que a experiência turística envolve diversos fatores, dentre os quais estão principalmente a hotelaria e a gastronomia. (Celeste Filho, 2002).

Nesses termos, cabe discutir como as cidades brasileiras oferecem esses serviços aos seus visitantes, especialmente turistas. Com esse mote a presente pesquisa dedicou-se a analisar estabelecimentos hoteleiros e os gastronômicos associados à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, seccional Tocantins (ABRASEL) na capital mais jovem do país.

Vale lembrar que a cidade de Palmas-TO nasceu já no século XX (1989) como cidade planejada e marcada por um projeto urbanístico rígido, por meio do qual ficou estabelecido o ordenamento territorial, mas também fixou as dinâmicas socioeconômica e espaciais ao conceber uma lista de atividades e usos permitidos em cada macro e micro zonas do espaço urbano (Palmas, 2015).

Nesses termos, essa pesquisa traz a análise contextualizada da distribuição espacial de empreendimentos hoteleiros e gastronômicos em Palmas-TO, a partir dos instrumentos legais que regulamentam o uso e ocupação do solo na cidade e a legislação correlata.

O problema central desta pesquisa consiste em questionar quais são as diferenças entre a distribuição atual dos estabelecimentos gastronômicos e hoteleiros em Palmas e as normas estabelecidas pelas leis que tratam do ordenamento urbano em Palmas/TO.

A referida análise foi proposta para constatar se há conformidade com os ditames legais de organização territorial urbana, compreender os fatores

socioespaciais que influenciam a prestação desses serviços reflete sobre novas perspectivas para esses setores diante das transformações na dinâmica da malha urbana da cidade.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de identificar e analisar as características e a distribuição dos setores gastronômico e hoteleiro em Palmas, buscando compreender como esses empreendimentos estão posicionados no espaço urbano e as dinâmicas que influenciam sua eventual justaposição.

Essa abordagem permite identificar aspectos como demandas do público-alvo, perfil dos estabelecimentos e sua relação com o planejamento urbanístico da capital tocantinense, a qual vem se consolidando como polo turístico da região norte do Brasil.

Nesse cenário, os objetivos desta pesquisa dão conta de uma investigação sobre áreas gastronômicas e hoteleiras em Palmas-TO no período de 2024/2025 a fim de identificar características elementares de seus estabelecimentos comerciais como infraestrutura, público-alvo e serviços oferecidos.

Ao mesmo tempo pretende-se analisar a distribuição desses estabelecimentos gastronômicos e hoteleiros sobre o espaço urbano da capital do Tocantins com foco na relação entre ocupação atual e planejamento urbano original e as dinâmicas socioeconômicas que influenciam a escolha de localização desses empreendimentos para além da determinação jurídico-urbanística como demandas do mercado, mudanças no planejamento urbano e tendências no setor turístico.

Ao final, espera-se que os resultados obtidos sirvam como base para a elaboração de novas estratégias e a melhoria dos serviços oferecidos, impactando positivamente a experiência dos turistas e habitantes da cidade à medida em que o problema de pesquisa

reflete a necessidade de compreender as especificidades de uma cidade em que a cadeia turística ainda se consolida.

Ademais, as considerações aqui lançadas podem contribuir para o desenvolvimento das potencialidades turísticas da cidade, além de auxiliar na formulação de políticas públicas mais eficazes ao entregar uma análise integrada dos setores gastronômico e hoteleiro de Palmas, Tocantins.

## 2 ZONEAMENTO URBANO E AS POSSIBILIDADES PARA A GASTRONOMIA E HOTELARIA EM PALMAS-TO

O zoneamento urbano nada mais é do que um conjunto de instrumentos jurídicos propostos para organizar o espaço físico das cidades segundo sua funcionalidade e as atividades socioeconômicas propostas para cada área demarcada (César; Stigliano, 2010).

No caso de Palmas, essa organização é regulamentada pela Lei nº 386/1993 e posteriormente aprimorada pela Lei Complementar nº 321/2015, estabelece diretrizes claras para a organização do solo urbano (Palmas, 2015).

Essas normas buscam alinhar o uso do território com as demandas futuras da cidade, contemplando não apenas a infraestrutura, mas também a expansão e a adequação de áreas para setores específicos como o comércio, a gastronomia e a hotelaria (César; Stigliano, 2010).

Segundo os objetivos desta pesquisa pesquisase aqui a relação desse zoneamento urbano com o setores gastronômico e hoteleiro devido ao impacto significativo que a localização dessas atividades exerce no desenvolvimento econômico e social do turismo em Palmas.

A localização desses empreendimentos, embora influenciada diretamente pelas normativas, muitas vezes ocorre fora das áreas inicialmente

previstas, evidenciando a descaracterização do planejamento urbano original e as mudanças nos padrões de ocupação ao longo do tempo.

Esse fenômeno revela a complexidade das dinâmicas espaciais de Palmas, tornando essencial a compreensão dos fatores que impulsionam essa adaptação.

O estudo desses fatores é importante para entender como a cidade lida com a expansão e como o planejamento urbano pode ser ajustado para atender às necessidades de atividades econômicas estratégicas para o desenvolvimento da cidade (Correia *et al.*, 2009).

Além disso, a legislação também busca equilibrar o crescimento da cidade com a preservação ambiental e o uso sustentável dos espaços urbanos (Palmas, 2015).

No entanto, a dificuldade na fiscalização e a necessidade de adaptação dos empreendedores às exigências do mercado fazem com que muitos estabelecimentos busquem alternativas fora das zonas de uso previstas, o que pode levar a uma ocupação desordenada.

### 2.1 Fundamentos do zoneamento urbano em Palmas-TO e a distribuição de negócios gastronômicos e hoteleiros sobre o espaço urbano

O zoneamento urbano de Palmas foi inaugurado pela Lei nº 386/1993, que estabeleceu diretrizes para o zoneamento e organização do uso do solo com objetivo de estruturar a cidade em áreas destinadas a diferentes funções, como moradia, comércio e indústria (Palmas, 1993).

Na contramão dessa concepção, o crescimento da cidade e o aumento das necessidades de expansão, tornou-se evidente a necessidade de ajustes nas normativas, o que resultou na Lei Complementar nº 321/2015. (Palmas, 2015).

Esta nova legislação redefiniu as zonas de uso, adaptando o planejamento às novas demandas urbanas e econômicas, como o desenvolvimento dos setores gastronômico e hoteleiro e detalhou as zonas de uso de Palmas, considerando características específicas de cada área e buscando equilibrar o crescimento da cidade de maneira ordenada.

Essas zonas são definidas com base em critérios como a vocação de uso

(residencial, comercial, industrial), as funções e atividades urbanas necessárias para a cidade, e a necessidade de evitar conflitos no uso do solo (Gomes, 2016; Palmas, 2015).

Nos termos da referida legislação a cidade de Palmas-TO passou a contar com áreas específicas para residências, comércio, serviços, indústrias e até áreas destinadas a projetos urbanos estratégicos, como o turismo.

**Quadro 1 - Demonstrativo da tipologia das zonas de uso em Palmas- TO nos termos da Lei Complementar 321/2015**

| ZONA DE USO                      | TIPOLOGIA  |
|----------------------------------|--|
| Área Administrativa (AA)         | Zona destinada ao uso institucional pelo Poder Público.  |
| Área de Comércio e Serviço (ACS) | Zona caracterizada pela predominância de comércio e serviços urbanos.  |
| Área de Lazer e Cultura (ALC)    | Zona voltada para atividades de recreação, educação, cultura e, em condições especiais, atendimento à saúde.                           |
| Área Residencial (AR)            | Zona com predominância do uso habitacional.  |
| Área Verde (AV)                  | Zona com foco na otimização das condições ecológicas do meio ambiente, permitindo atividades de lazer compatíveis com essas condições. |

Fonte: Palmas, 2015 (adaptado).

A legislação define cinco subcategorias que subdividem a Área de Comércio e Serviço (ACS). Conforme apresentado no quadro 2.

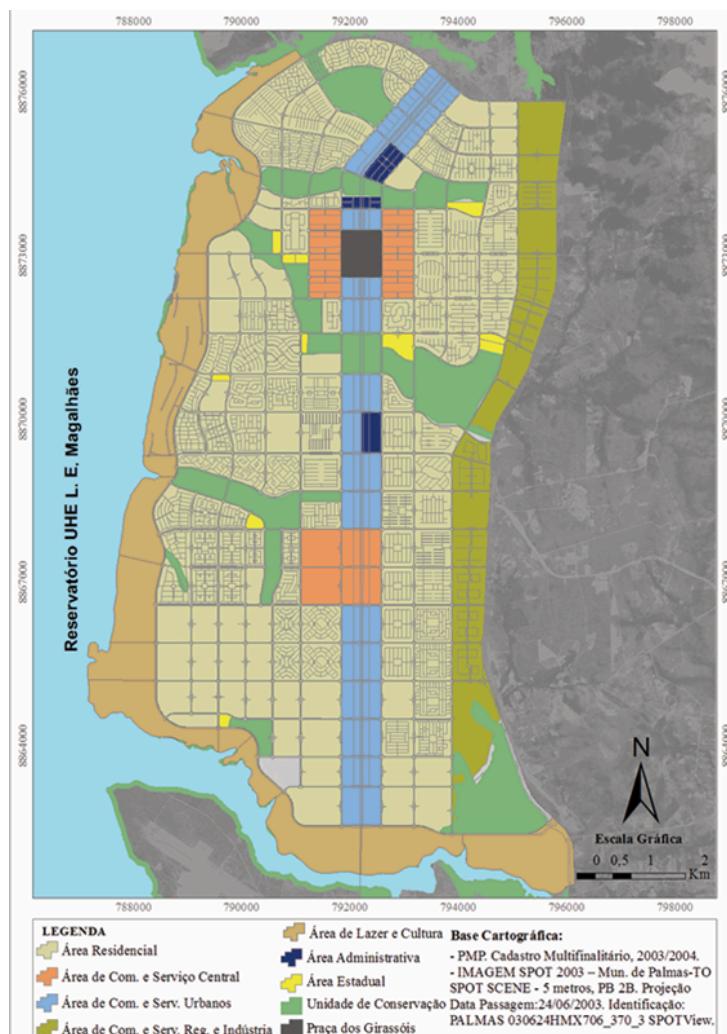
**Quadro 2 - Demonstrativo da tipologia das zonas de comércio e serviços em Palmas- TO nos termos da Lei Complementar 386/1993**

| ZONAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS              | TIPOLOGIA   |
|---|---|
| Área de Comércio e Serviço Central (AC)   | Voltada para estabelecimentos que atendem às necessidades centrais da cidade, incluindo hospedagem, gastronomia, entretenimento, serviços financeiros e habitação vinculada.. |
| Área de Comércio e Serviço Urbano (ACSU)  | Permite habitação coletiva em conjuntos específicos e atividades como bares, restaurantes, panificadoras, hotéis e apart-hotéis.  |
| Área de Comércio e Serviço Vicinal (ACSV) | Destinada a pequenos comércios e serviços, com restrição de habitação unifamiliar apenas no primeiro andar  |

Fonte: Palmas, 2015 (adaptado).

A disposição das zonas de uso sobre o solo urbano da cidade de Palmas-TO pode ser melhor compreendida a partir da leitura da imagem da figura 1.

**Figura 1** – Plano original da área macro parcelada de Palmas-TO e suas zonas de uso



Fonte: Bessa e Oliveira (2017).

A localização de empreendimentos gastronômicos e hoteleiros é estratégica para o sucesso de qualquer cidade que busque fortalecer esses setores.

A escolha do local está relacionada à acessibilidade, infraestrutura, proximidade de pontos turísticos e centros comerciais, além da percepção dos consumidores sobre determinadas regiões (Björk; Kauppinen-Räisänen, 2014).

Contudo, a instalação desses empreendimentos fora das áreas originalmente planejadas pode gerar

desafios para o planejamento urbano à medida em que podem sobrecarregar a infraestrutura local e criar desequilíbrios urbanos típicos como o congestionamento de tráfego (Björk; Kauppinen-Räisänen, 2014).

Resta saber se no caso de Palmas-TO a localização de negócios caracterizados como hotelaria e gastronomia correspondem ao projeto urbanístico pré-concebido ou adaptam-se a uma outra dinâmica estabelecida pelo mercado.

### 3 METODOLOGIA

Esta pesquisa buscou ampliar o conhecimento sobre a distribuição das redes hoteleiras e áreas gastronômicas de Palmas em relação à Lei Complementar nº 321/2015, sem a intenção de aplicação imediata, por isso pode ser classificada como básica conforme ensina Gil (2008) ao alertar que investigações científicas dessa natureza tem como principal objetivo o avanço do conhecimento científico, sem necessariamente gerar soluções diretas para problemas práticos.

Ao abordar uma perspectiva qualitativa, essa investigação científica busca compreender as relações e significados por trás dos dados para interpretar o impacto dessas dinâmicas no planejamento urbano da cidade com o passar do tempo (Minayo, 2001).

Ademais, essa pesquisa apresentou caráter descritivo e explicativo, uma vez identificou as características de determinado fenômeno, ao mesmo tempo em que dedicou-se a sua análise, relacionando causas e efeitos (Gil, 2008).

Nesses termos, este estudo descreve a localização atual das redes hoteleiras e áreas gastronômicas na cidade, identificando se essas áreas seguem o que foi planejado na legislação.

Além disso, explica os possíveis fatores que levaram a divergências entre o planejamento urbano e a realidade observada, analisando como questões econômicas, sociais e estruturais influenciam essa distribuição.

Os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa incluíram a pesquisa bibliográfica como primeiro passo visto que a análise de documento oficial, a Lei Complementar nº 321/2015, em conjunto estudos anteriores que tratam da organização dos territórios gastronômicos e dos meios de hospedagem permitiram reunir conhecimento teórico consolidado para

embasar a investigação (Marconi; Lakatos, 2003).

O estudo segue um método ex-post-facto, pois analisa um fenômeno que já ocorreu, investigando seus impactos e desdobramentos, sendo portanto indispensável compreender as consequências de determinada política ou evento sem interferência direta do pesquisador (Gil, 2008).

Nesse sentido, a pesquisa examinou como o planejamento urbano estabelecido pela legislação se concretizou na distribuição das redes hoteleiras e gastronômicas da cidade.

Por fim, foi realizada uma pesquisa de campo, por meio de entrevistas com donos de estabelecimentos, empresários do setor e ligadas à hotelaria e gastronomia em Palmas para obter informações diretas dos atores envolvidos, enriquecendo a análise qualitativa (Marconi; Lakatos, 2003).

As entrevistas seguiram um roteiro guiado, garantindo flexibilidade para explorar percepções sobre a adequação do planejamento urbano e os desafios enfrentados pelo setor. Essa etapa será essencial para complementar os dados qualitativos com a visão dos agentes diretamente impactados pela legislação.

Para isso, foram realizadas entrevistas com proprietários e gestores de restaurantes associados à ABRASEL-TO e hotéis, a fim de identificar sua percepção sobre a distribuição dos estabelecimentos, sua conformidade com o planejamento urbano e os impactos da legislação em suas atividades.

Após a coleta de dados nas etapas anteriores, foi realizada uma análise, buscando relacionar os aspectos teóricos com a realidade observada destacando os principais pontos identificados e propondo reflexões sobre o planejamento urbano, a conformidade dos estabelecimentos com a legislação e os efeitos dessa dinâmica no turismo da cidade.

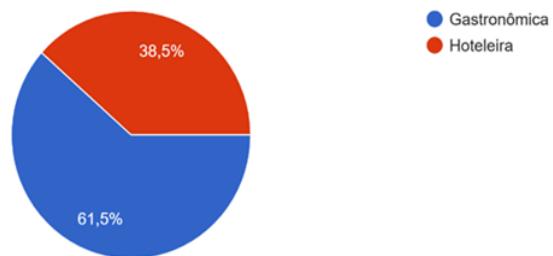
## 4 ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO SOCIOESPACIAL DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E GASTRONÔMICOS EM PALMAS-TO

A presente pesquisa tem como base dois segmentos do setor turístico de Palmas: a gastronomia e a hotelaria. A população-alvo foi delimitada com critérios específicos para garantir foco e coerência na análise.

Para o setor gastronômico, considerou-se como universo os restaurantes associados à Abrasel-TO, totalizando 80 estabelecimentos. Dentre esses, 8 empresários responderam ao formulário, o que representa uma taxa de resposta de 10% da população.

No setor hoteleiro, a população foi composta por 43 hotéis, pousadas e hostels localizados na região urbanisticamente planejada de Palmas. Desse total, 5 unidades responderam ao formulário, resultando em uma taxa de resposta de aproximadamente 11,6%.

**Gráfico 1 – Distribuição da área de atuação dos entrevistados**



Fonte: formulário de pesquisa (2025).

Embora a taxa de participação esteja dentro do mínimo recomendável para pesquisas exploratórias, é importante destacar ainda assim, os resultados obtidos permitem observar padrões relevantes, refletir sobre a ocupação real do território e identificar pontos entre os empreendedores locais e o planejamento urbano estabelecido por lei.

Já no que se refere à localização dos empreendimentos, nota-se uma forte concentração em regiões centrais da cidade, tanto ao norte quanto ao sul. As quadras mais recorrentes de acordo com os entrevistados incluem a 103 Norte, 106 Norte, 108 Norte, 102 Norte, 104 Sul e 206 Sul, com destaque também para estabelecimentos situados ao longo da Avenida JK e áreas diretamente relacionadas a , fatores essenciais para o funcionamento dos dois setores comerciais pesquisados.

Essa distribuição geográfica está diretamente relacionada ao zoneamento original da cidade de Palmas, que propôs uma área de comércio e serviços central em que os estabelecimentos gastronômicos e hoteleiros da capital atendem ao fluxo da área administrativa da cidade, que ao mesmo tempo concentra seus principais pontos de lazer e turismo (Palmas, 2015).

### 4.1 Caracterização dos comércios hoteleiros e gastronômicos em Palmas-TO

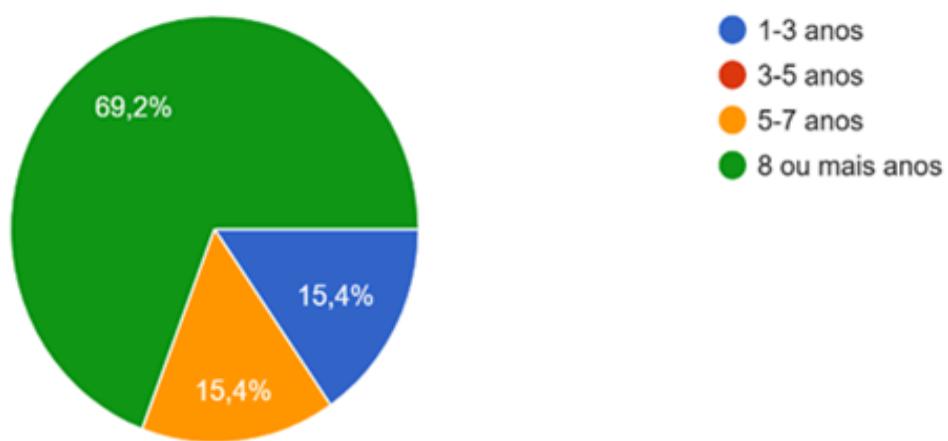
Com base no formulário aplicado a empresários do setor gastronômico e hoteleiro, foram coletadas e analisadas oito respostas de estabelecimentos localizados em diferentes regiões da cidade.

As informações obtidas revelam padrões interessantes sobre a escolha da localização, público-alvo, tempo de funcionamento e intenções futuras dos empreendedores.

No que diz respeito ao tempo de funcionamento, metade dos estabelecimentos gastronômicos atua há oito anos ou mais, e a outra metade opera suas atividades comerciais entre um e sete anos, demonstrando estabilidade mesmo entre negócios mais recentes.

Já na hotelaria, todos os hotéis participantes operam há pelo menos oito anos, confirmando um nível elevado de consolidação no mercado local.

**Gráfico 2 - Tempo de funcionamento dos empreendimento**



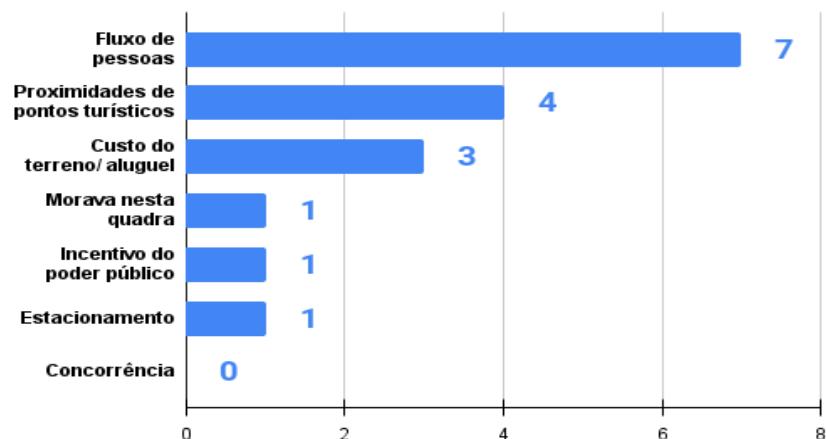
Fonte: formulário de pesquisa (2025).

Quando questionados sobre o que influenciou a escolha do ponto comercial, os empresários citaram com maior frequência o fluxo de pessoas, sendo esse o principal critério de decisão para a maioria.

Outros fatores mencionados foram a proximidade com pontos turísticos, o custo

do terreno ou aluguel, disponibilidade de estacionamento e até mesmo o fato de o proprietário já residir na mesma quadra. Um caso mencionou, ainda, o incentivo do poder público como motivador para a instalação do negócio.

**Gráfico 3 - Fatores que influenciaram a escolha do ponto comercial**



Fonte: formulário de pesquisa (2025).

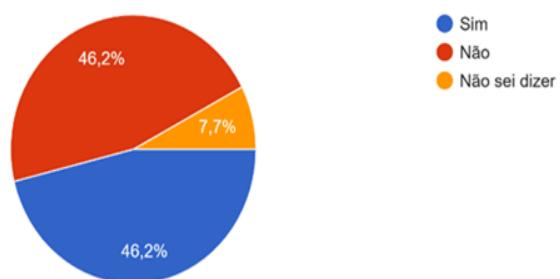
Esses dados demonstram que as decisões sobre localização são baseadas majoritariamente em critérios práticos e comerciais, mais do que em orientações técnicas ou legais.

Uma informação importante levantada pelo formulário é que, em sua maioria, os imóveis ocupados não eram originalmente destinados à atividade gastronômica.

Nesses termos, apenas três dos oito respondentes afirmaram que o local já possuía essa finalidade comercial anteriormente. Isso aponta para uma realidade em que muitos empreendedores adaptam os espaços existentes para se adequar ao negócio.

Na hotelaria, a situação é inversa: três dos cinco hotéis já funcionavam em imóveis com destinação hoteleira, o que sugere uma ocupação de áreas previamente consolidadas no zoneamento e mais alinhadas às diretrizes urbanas.

**Gráfico 4 – Usos anteriores dos imóveis**



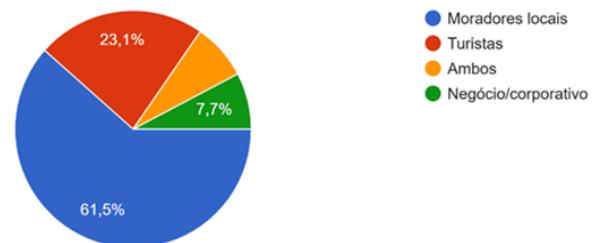
Fonte: formulário de pesquisa (2025).

A respeito do público-alvo, todos os empresários da gastronomia indicaram que sua clientela é formada majoritariamente por moradores locais, mesmo quando localizados próximos a pontos turísticos.

Na hotelaria, o cenário é mais diversificado: quatro hotéis atendem majoritariamente turistas, um atende tanto turistas quanto moradores.

Essa diferença reforça a função da hotelaria como parte essencial da cadeia turística, enquanto a gastronomia em Palmas ainda explora de forma limitada o público visitante.

**Gráfico 5 – Perfil do público-alvo por setor**

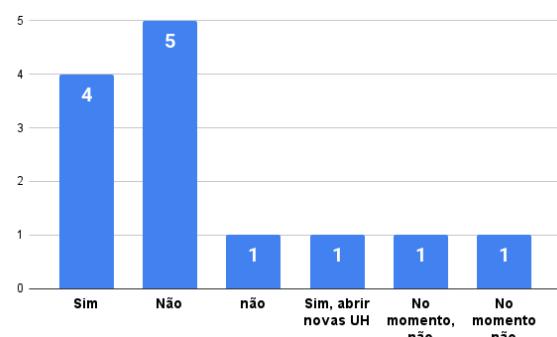


Fonte: formulário de pesquisa (2025).

Outro ponto levantado diz respeito às intenções futuras dos empresários. A maioria demonstrou interesse em expandir seus negócios, seja por meio da abertura de novas unidades ou crescimento da atual estrutura, apesar disso, nenhum dos entrevistados pretende mudar de local nos próximos anos,

Nesse quesito, apenas dois cogitando essa possibilidade, mas sem definição de novo destino ou justificativa clara. Essa permanência indica estabilidade dos pontos comerciais e clientela.

**Gráfico 6 – Intenção de expansão/mudança dos empreendimentos**



Fonte: formulário de pesquisa (2025).

Em suma, os dados coletados revelam uma realidade em que o setor gastronômico de Palmas cresce e se mantém a partir de decisões pautadas na prática, no mercado e na experiência pessoal dos empreendedores.

A centralização dos empreendimentos em regiões de grande fluxo e a clientela local como público

predominante são características marcantes desse panorama.

#### 4.2 A influência do zoneamento urbano sobre a distribuição territorial dos empreendimentos gastronômicos e hoteleiros em Palmas- TO

No aspecto legal, o formulário investigou o conhecimento dos empresários entrevistados sobre a Lei Complementar Municipal nº 321/2015, que regulamenta o uso e ocupação do solo urbano em Palmas para então compreender o grau de influência dessa marco legal sobre decisão de empresários dos setores gastronômicos e hoteleiros para a escolha do local de seus estabelecimentos comerciais.

No que se refere à primeira questão, os resultados indicam que há um desconhecimento geral da legislação nas duas amostras pesquisadas.

No setor gastronômico: todos os entrevistados já ouviram falar da lei, mas apenas um afirmou conhecer seu conteúdo.

Já no setor hoteleiro, há maior familiaridade sobre as regras do zoneamento urbano local, uma vez que dois entrevistados afirmaram conhecer bem a lei e dois já ouviram falar mas não conhecem os detalhes, e um deles alegou total desconhecimento da legislação em questão.

**Gráfico 7 - Grau de conhecimento dos empreendedores sobre o zoneamento urbano**

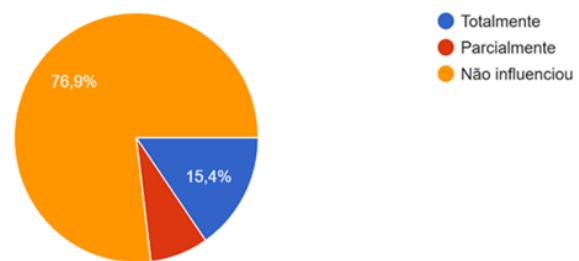


Fonte: formulário de pesquisa (2025).

Ao responder ao segundo questionamento nenhum dos entrevistados declarou que a norma influenciou de forma decisiva a escolha da localização, e apenas um citou como influência parcial

Apenas dois empresários do setor hoteleiro afirmaram que a legislação influenciou totalmente na escolha do ponto comercial, revelando maior alinhamento com o planejamento urbano em comparação com o setor gastronômico.

**Gráfico 8 - Influência do zoneamento urbano na localização dos empreendimentos pesquisados**

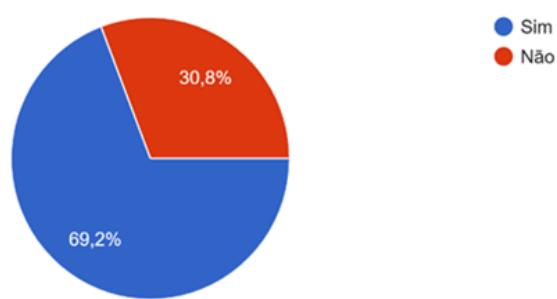


Fonte: formulário de pesquisa (2025).

Em resposta a uma última pergunta cinco dos oito empresários relataram já ter recebido visitas da prefeitura ou de órgãos fiscalizadores, especialmente em relação à localização e uso do imóvel, contudo, mesmo diante dessas visitas, o desconhecimento da legislação permanece, o que pode indicar que as ações fiscalizatórias não possuem um caráter pedagógico ou informativo, limitando-se à verificação de aspectos burocráticos e estruturais.

Na hotelaria, três dos cinco empreendimentos receberam visitas, evidenciando também uma atuação do poder público, mas possivelmente mais rigorosa devido às exigências específicas do setor, como normas sanitárias e de segurança.

**Gráfico 9 - Visita e fiscalização por setor**



Fonte: formulário de pesquisa (2025).

A consolidação dessas informações revela o desconhecimento da legislação de uso do solo por parte do empresariado palmense e consequentemente uma pouca relevância atribuída às regras do planejamento urbano municipal para tomada de decisões sobre os rumos dos empreendimentos hoteleiros e gastronômicos da capital tocantinense.

Por outro lado, a realização de visitas e vistorias frequentes por parte do poder público municipal pode colaborar com uma capacitação sobre a legislação

urbanística para uma maior integração entre os setores de gastronomia, turismo e planejamento urbano, visando um crescimento mais alinhado ao desenvolvimento sustentável da cidade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a distribuição dos empreendimentos gastronômicos associados à Abrasel-TO e hoteleiros em Palmas, no contexto da legislação de zoneamento urbano vigente, especialmente a Lei Complementar nº 321/2015.

Com base em revisão teórica, pesquisa de campo e análise dos dados obtidos, foi possível identificar uma série de aspectos relevantes sobre a relação entre o planejamento urbano da capital tocantinense e a localização atual desses estabelecimentos.

A análise demonstrou que, embora Palmas tenha sido concebida como uma cidade planejada, existe um distanciamento significativo entre a ocupação real do solo e as previsões legais.

A maior parte dos estabelecimentos gastronômicos entrevistados não ocupa imóveis originalmente destinados a esse fim e não se apoia na legislação urbanística para suas decisões de localização, optando por critérios mais práticos como fluxo de pessoas, visibilidade e custo.

Além disso, o desconhecimento da Lei Complementar nº 321/2015 por parte dos empresários evidencia uma lacuna na articulação entre o poder público e o setor privado.

No setor hoteleiro, ainda que se observe maior conhecimento e alinhamento à legislação, muitos estabelecimentos também operam com foco na viabilidade financeira e estratégica, com destaque para aqueles que ocupam imóveis já destinados à hospedagem.

A presença mais forte de turistas nesse segmento, em comparação com a gastronomia, reforça a centralidade da hotelaria na cadeia turística da cidade. Nesses termos essa pesquisa apresenta como considerações finais as divergências entre a teoria e a prática no que diz respeito à ocupação do solo pelos setores analisados.

Essa realidade evidencia a necessidade de um projeto de educação ou formação para as diretrizes das questões urbanísticas que aproximem a legislação da realidade dos empreendedores, promovam maior fiscalização educativa e estimulem o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Dessa forma, o estudo oferece uma contribuição relevante para os debates sobre planejamento urbano, turismo e desenvolvimento econômico em cidades planejadas.

Os dados obtidos podem servir de base para ações futuras que fortaleçam a articulação entre o poder público e os setores produtivos, visando à valorização da experiência turística, à ordenação do território e à melhoria da qualidade de vida da população.

## REFERÊNCIAS

BESSA, K.; OLIVEIRA, C. F. P. Ordem e desordem no processo de implantação de Palmas: a capital projetada do Tocantins. **Geousp – Espaço e Tempo (Online)**, v. 21, n. 2, p. 497-517, agosto. 2017. ISSN 2179-0892.

BJÖRK, P.; KAUPPINEN-RÄISÄNEN, H. The role of location in a successful restaurant concept. **Journal of Foodservice Business Research**, v. 17, n. 2, p. 97-113, 2014.

CELESTE FILHO, Macioniro. **A institucionalização do Turismo como curso universitário**. Dissertação (Mestrado em

Educação), Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CÉSAR, F.; STIGLIANO, M. Planejamento urbano e expansão de áreas comerciais: um estudo de caso em capitais planejadas. **Revista de Gestão Urbana**, v. 4, n. 1, p. 22-38, 2010.

CORREIA, R. L. et al. Gentrificação e reconfiguração do espaço urbano: estudo de caso em cidades brasileiras. **Cadernos de Geografia**, v. 19, n. 1, p. 105-126, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, C. Planejamento urbano e ordenamento territorial: desafios da expansão de Palmas-TO. **Revista de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 12, n. 3, p. 88-104, 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

PALMAS (TO). **Lei Ordinária nº 321 de 13 de agosto de 2015**. Dispõe sobre a divisão da Área Urbana da Sede do Município de Palmas em Zonas de Uso e dá outras providências. Palmas, TO: Assembleia Legislativa, 2015. Disponível em: [https://legislativo.palmas.to.gov.br/resultado-pesquisa/?tipo\\_lei=1&texto=321&opcao\\_texto&btn\\_search=Search](https://legislativo.palmas.to.gov.br/resultado-pesquisa/?tipo_lei=1&texto=321&opcao_texto&btn_search=Search). Acesso em: 25 nov. 2025.

PALMAS (TO). **Lei Ordinária nº 386 de 17 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a divisão da Área Urbana da Sede do Município de Palmas em Zonas de Uso e dá outras providências. Palmas, TO: Assembleia Legislativa, 1993. Disponível em: [https://legislativo.palmas.to.gov.br/resultado-pesquisa/?tipo\\_lei=1&texto=321&opcao\\_texto&btn\\_search=Search](https://legislativo.palmas.to.gov.br/resultado-pesquisa/?tipo_lei=1&texto=321&opcao_texto&btn_search=Search). Acesso em: 25 nov. 2025.



**JANAÍNA MARIA ANDRADE AIRES**

Possui graduação em Administração em Turismo pela Universidade Católica de Goiás. Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins – UFT e Doutorado em Engenharia de Produção na Unisinos-RS. É Professora da Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus Palmas.



**CAMILA ARAÚJO LANNA**

Graduada pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), campus Palmas. Atua como Executiva na Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Tocantins (ABRASEL),



**IZABELA JÉSSICA LOPES DE ALEXANDRIA**

Graduada pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), campus Palmas. Atua no setor administrativo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Tocantins (ABRASEL).



**MARCOS JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS**

Bacharel em direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e mestre em direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor de ensino, básico, técnico e tecnológico substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) entre os anos de 2023 e 2025.